



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 402/2013 - GP

Designa coordenador dos serviços do Disk-Biometria.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, da Resolução nº. 9, de 24 de maio de 2012, que aprova o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO HENRIQUE KOERIG, Técnico Judiciário, lotado no Gabinete da Escola Judiciária Eleitoral, para coordenar os serviços relativos ao Disk-Biometria.

Art. 2º Nas ausências e impedimentos do servidor referido no art. 1º desta Portaria, os serviços do Disk-Biometria ficarão sob a coordenação do servidor MARCELO FREIRE DE LIMA, Técnico Judiciário, lotado na Ouvidoria Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 335/2013-GP, publicada no DJE/TRE-RN, edição do dia 20/08/2013.

Natal/RN, 15 de outubro de 2013.



Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente